



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2017

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA SA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 86.781.069/0001-15, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o **Curso Como elaborar a planilha de formação de preços acordo com a nova IN nº 05/17 e como julgar a licitação para contratação dos serviços contínuos**, referente ao processo PA-MEM-2017/29810.

Belém, 26 de setembro de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Francisco de Oliveira Campos Filho' escrito de forma cursiva e fluida.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração